

## **PORTARIA Nº 145**

*de 08 de março de 2024*

### **Concede FCSA a servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.**

*A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022. RESOLVE*

#### **Art. 1º.**

*Conceder a servidora Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, ocupante no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe L Nível IV, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, Função Gratificada de mais 5% (cinco por cento) por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se e Publica-se*

*Ver. Alirio Jose Bacca*

*PRESIDENTE*

---

*Portaria Nº 145/2024 - 08 de março de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*